

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018
PÁG. 73 – COL. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares para encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nilo Antonio Pereira Santos – MASP: 361.296-7

Afra Silva Gonçalves Pereira - MASP: 1.215.141-1

Haroldo dos Santos e Silva – MASP: 669.015-0

Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades:

Orçamentária - 1501 – SEPLAG

Art. 4º – Os trabalhos deverão estar concluídos até 07/12/2018 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças com os ajustes necessários conforme o Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

28 1169217 – 1

* Retificação.

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018
PÁG. 06 – COL. 01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO: No texto da RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado no “Minas Gerais” de 29/11/2018, pág. 73, col. 04, do Caderno I, Diário do Executivo, no Art.3º. Onde se lê: “Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades: Orçamentárias – 1501 – SEPLAG.”, leia-se: “Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades: Capital – Orçamentária – 1501 – SEPLAG e 1701 - SEEDIF”.

12 1174732 – 1

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares para encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Secretaria, conforme artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nilo Antonio Pereira Santos – MASP: 361.296-7
- Afra Silva Gonçalves Pereira - MASP: 1.215.141-1
- Haroldo dos Santos e Silva – MASP: 669.015-0

Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades:

Orçamentária - 1501 – SEPLAG

Art. 4º – Os trabalhos deverão estar concluídos até 07/12/2018 e serem entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças com os ajustes necessários conforme o Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Estado**, em 28/11/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434067** e o código CRC **E0020629**.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO: No texto da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 92, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado no “Minas Gerais” de 29/11/2018, pág. 73, col. 04, do Caderno I, Diário do Executivo, no Art.3º, Onde se lê: “Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades: Orçamentárias – 1501 – SEPLAG.”, leia-se: “Os trabalhos deverão contemplar as seguintes unidades: Capital – Orçamentária – 1501 – SEPLAG e 1701 - SEEDIF”.